



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 984 de 12 de março de 2021.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista os Processos nº 23278.005642/2020-01 e 23278.011281/2017-28,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar** a Portaria nº 165 de 08 de janeiro de 2021 - Comissão do Regulamento dos Cursos FIC do IFBA, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

<b>Servidores (as)</b>	<b>Siape</b>	<b>Campus</b>	<b>Cargo</b>
Silvana Cristina Costa Correia (Presidente)	1964315	Euclides da Cunha	Professora EBTT
Priscila Martins de Oliveira Santana	3060805	Juazeiro	Professora EBTT
Cléo Roger de Lima Heck	1983112	Lauro de Freitas	Professor EBTT
Ianna Cerqueira Santos Valiensi	1621716	Ubaetaba	Assistente de alunos

**Art. 2º -** Esta comissão tem o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, a contar de 06/02/2021.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUZIA MATOS MOTA**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 14/03/2021, às 15:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1787169** e o código CRC **FC04C938**.

